



Vilma Martins poderá ir para o regime semi-aberto

17/03/2005

Vilma Martins, acusada de seqüestrar Pedro Rosalino Braule Pinto, o Pedrinho, e Roberta Jamilly, quando ainda estavam na maternidade, poderá ir para o regime semi-aberto. Esta semana foram encaminhadas as guias de execuções definitivas dela ao juiz Wilson da Silva Dias, da Vara de Execuções Penais, para que as penas sejam somadas em definitivo.

Agora, o juiz irá analisar o pedido de progressão de regime formulado pela defesa de Vilma Martins. A informação é do site do Tribunal de Justiça de Goiás.

Na terça-feira (15/3), o juiz Marcelo Fleury Curado, da 9ª Vara Criminal de Goiânia, determinou o cumprimento integral da sentença condenatória proferida contra Vilma Martins, em outubro de 2003. O juiz determinou que o Cartório do Registro Civil e da 1ª Circunscrição de Goiânia cancelasse o registro de nascimento da estudante Roberta Jamilly Martins Borges. Segundo ele, ficou comprovada a falsidade ideológica no momento em que a seqüestradora registrou Roberta Jamilly como sua filha.

Roberta Jamilly foi seqüestrada em 4 de março de 1979 por Vilma Martins Costa. Em fevereiro de 2003, a Polícia apresentou exame de DNA da estudante colhido por meio de bituca de cigarro. O exame confirmou que ela é a filha da pensionista Francisca Maria Ribeiro.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-mar-17/vilma_martins_ir_regime_semi-aberto/